



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 203/2020

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 264.611,99 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e onze reais e noventa e nove centavos)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 344, 494 e 808**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Outubro de 2020.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Município de Cantagalo - 2020

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1193 - Decreto nº 203/2020 de 07/10/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	264.611,99	0,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	264.611,99	264.611,99
<b>Despesa</b>				
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Acréscimo	50.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Abertura		
1950 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Acréscimo	20.000,00	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		Abertura		
1980 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Acréscimo	150.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Abertura		
2020 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	17.760,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Abertura		
2141 00344 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	25.000,00	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		Abertura		
2171 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
28.846.1201.0080 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS		Acréscimo	1.851,99	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Abertura		
5462 00808 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 0		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
<b>Resumo acumulado</b>				
<b>Suplementar</b>		<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar		Excesso de Arrecadação	264.611,99	0,00 #
Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	264.611,99 #

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3498 do jornal Correio do Povo do Paraná



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 098/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias no período de 16/10/2020 à 14/11/2020, para o servidor público Comissionado, MARCOS ROBERTO DE PAULA.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 08 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 099/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias no período de 19/10/2020 à 17/11/2020, para o servidor público Comissionado, VILSON ANTONIO BUSKEVICZ.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 08 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 0100/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias no período de 19/10/2020 à 17/11/2020, para o servidor público Efetivo, PAULO AUGUSTO MIERJAM.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 08 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 17 de setembro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitavam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 44/2020-PMNL, que visa a aquisição de veículo novo tipo sedan, conforme Convênio nº 105/2020 - SEDU/PARANACIDADE, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, declarada vencedora, com o valor de R\$ 62.800,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Outubro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 44/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de veículo novo tipo sedan, conforme Convênio nº 105/2020 - SEDU/PARANACIDADE, em favor da empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, com o valor de R\$ 62.800,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do PARANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28
Concessão de Diária nº 078/2020

SUMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Edson José da Rosa
Data Início: 02 de Setembro de 2020
Data Fim: 02 de Setembro de 2020
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Inacio Martins/PR
Objetivo da Viagem: Buscar adolescente que estava em estado de risco.

Nome: Maria Jossimara Santos Adonski
Data Início: 02 de Setembro de 2020
Data Fim: 02 de Setembro de 2020
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Inacio Martins/PR
Objetivo da Viagem: Buscar adolescente que estava em estado de risco.

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias no período de 16/10/2020 à 14/11/2020, para o servidor público Comissionado, MARCOS ROBERTO DE PAULA.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão em 08 de outubro de 2020.

Pinhão, 07 de Outubro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28

DECRETO Nº 216/2020

DATA: 30/09/2020

SUMULA: Exonera, a pedido, Fisioterapeuta ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,

em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonereada, a pedido, a Sra. Andréia Fiori, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fisioterapeuta, nomeada por meio do Decreto nº 180/2018 de 30/07/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2020.

Odi Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28

DECRETO Nº 226/2020

DATA: 07/10/2020

SUMULA: Dispõe sobre a homologação dos cadastros dos profissionais atuantes na área da cultura no Município de Pinhão/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto de Regulamentação Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Regulamentação Municipal nº 213, de 25 de Setembro de 2020;

Decreta:

Art. 1º. Divulga lista de inscritos nos Cadastros Municipais de Cultura, realizados no período de 14 de Julho a 30 de Setembro de 2020.

I. Entidades culturais inscritas:

Table with 4 columns: Inscrição, Entidade, Representante, Status. Lists cultural entities like E.N.D STUDIO, JT EVENTOS, A TELLE FONTE DAS ARTES, etc.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Representante, Status. Lists individuals like EBK PARLO FOTOGRAFIA, YANDERLEIA DE OLIVEIRA SANTOS, etc.

II. Fazedores de cultura inscritos:

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Status. Lists individuals like GENILDA DE FATIMA RAMOS AMARAL, JOAO GUILHERME DE LIMA ULSES, etc.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL. (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28

Table with 3 columns: Inscrição, Nome, Status. Lists individuals like JONAS FERREIRA BAHIA, ELLEN CRISTINA ESPERANCA, etc.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2020.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 374/2020

MOTIVO: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta da servidora ocupante do cargo de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista denúncia registrada na Prefeitura Municipal de SUL, conforme fatos descritos no Memorando nº 24/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentação anexa ao processo.

MEMBROS: Luan Fernando Gomes Mendes - Presidente
Cândida Pereira Antonicchen - Membro
Rosiane Ida da Silva da Luz - Membro

Pinhão, 08 de Outubro de 2020.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.170.011/0001-28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 83/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de outubro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, a reabertura do Pregão Presencial nº 53/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 08 de outubro de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o Decreto Municipal nº 90/2020, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de outubro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitacao@cantagalo@hotmail.com. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Cantagalo-PR, 08 de Outubro de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h30min DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E JUNTAS MÉDICAS PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo-PR, 08 de outubro de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

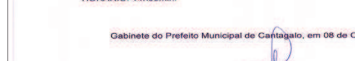
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I do parágrafo único, do artigo 58, inciso XIV da Lei Municipal nº 01, de 27 de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal faz saber a quem interessar que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no local e horário abaixo indicado, para apresentar e debater a atualização do Plano Diretor.

1 - Revisão do Plano diretor para os próximos 10 (dez) anos, conforme prevê o art. 4 da Lei Estadual nº 15.229 de 25 de Julho de 2006 do Estado do Paraná.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo; ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 225. DATA: 28 de Outubro de 2020 - (quinta-feira). HORÁRIO: 14h00min.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 08 de Outubro de 2020.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 203/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

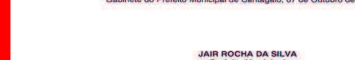
Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 264.611,99 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 344, 494 e 808, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with 5 columns: Lei/Ano nº, Descrição, Esopo, Previsão, Realizado. Shows budget changes for various categories like SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 204/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

Decreta:

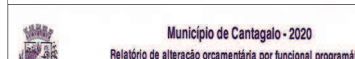
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Transferência de Dotação, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Outubro de 2020.



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with 5 columns: Lei/Ano nº, Descrição, Esopo, Previsão, Realizado. Shows budget changes for various categories like SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.